CONTRATO DE COMODATO TEMPORÁRIO – PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

As partes identificadas no Contrato de Prestação de Serviço e em seu Termo **aditivo de número XXX**, têm, entre si, justas e acertadas, o presente Contrato de Comodato de equipamentos.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1^a. O presente contrato tem como OBJETO o comodato de aparelho pelo COMODANTE ao COMODATÁRIO, com o único e exclusivo a fim de prestar serviços de SCM.

Cláusula 2^a. O **COMODANTE** cederá em comodato o seguinte equipamento:

ONU XGPON HIBRIDA COM PORTA LAN
ONT XGPON HIBRIDA COM PORTA LAN

DO COMODATO

Cláusula 3ª. O **COMODANTE** transfere ao **COMODATÁRIO**, a partir da assinatura deste contrato, **a posse** sobre o equipamento de sua propriedade, passando o último a responsabilizar-se por ele no que concerne à conservação e manutenção.

Cláusula 4ª. O **COMODATÁRIO** se compromete a devolver o aparelho descrito na cláusula 2ª ao final da CONTRATO, em visita técnica final (momento em que os técnicos recolherão o aparelho, atestando sua condição), com prazo final previsto para XXXXXX.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 5ª. O COMODATO do equipamento é fruto da manutenção do contrato de prestação de serviços por um prazo de **12 (doze) meses**. Caso haja inadimplência,

conforme cláusula contratual, de 3 (três) meses, quebra-se o presente COMODATO

passando a ser compulsória a devolução do maquinário nos termos acordados.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. A mudança de endereço do COMODATÁRIO deve ser informada de

imediato para que seja agendada visita técnica para recolhimento do aparelho e

reinstalação do mesmo, caso haja a continuidade da prestação de serviço.

Cláusula 7ª. A quebra do presente contrato acarretará multa prevista no contrato

principal, equivalente ao valor de mercado do aparelho, atualmente de R\$ 150,00,

objeto do contrato acrescida de multa de 20%, sem prejuízo de ação penal futura.

Cláusula 8ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da

assinatura do mesmo. Além da legislação pertinente ao comodato, aplicam-se,

complementarmente, as normas relativas à compra e venda e prestação de serviços

contidas no Código Civil.

DO FORO

Cláusula 8^a. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes

elegem o mesmo foro do contrato principal de prestação de serviço.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento,

XXXXXXX de XXXXX de 20XX.

CLIENTE/ COMODATÁRIO

PROVEDOR/COMODANTE

Testemunha 1

Testemunha 2